

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(13)

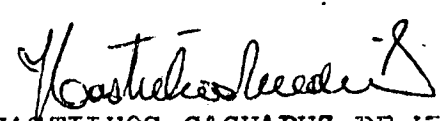
P O R T A R I A    D E    08    D E    *Julho*    D E    1 971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 481, de 14 de janeiro de 1966 e o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

Autorizar SANTA ALVES SOYER, Diretora de Escola, nível 16, matrícula nº 3.547, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, atualmente em exercício no Emprego em Comissão de Assessor Técnico do Ensino Primário Fundamental do DEE, a viajar para o Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 12/ a 18/07/71, a fim de participar do Encontro MOBRAF.

Distrito Federal,    08    de    *Julho*    de    1 971.

  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

/nmf.